

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL №. 006/2020, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO №. 6232/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº. 006/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, incluindo os serviços de licenciamento e hospedagem de ferramentas Web e mobile, objetivando atender aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira Oficial, JEANNY SCAQUETTI DE CARLI, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos servidores, Sr. Aloir Favaro Rudio e Sra. Zulmira Gozer Zerbini, deram como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A Senhora Pregoeira informou aos representantes presentes as regras do pregão. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP representada pelo Senhor ALDAIR OSWALDO EVALD. A Senhora Pregoeira informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Precos e de Habilitação, a Senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo I do Edital, onde se verificou que as empresas encontram-se devidamente classificadas. Encerrados os lances verbais, verificou-se que a empresa licitante apresentou proposta acima do valor médio estimado para a referida contratação, de modo que esta Administração Pública Municipal não utiliza atos de contratação acima do valor médio indicado nos autos. Portanto, o certame resta FRACASSADO, pelos fatos e fundamentos indicados acima. Oportuno registrar que o valor médio apurado era de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e a proposta comercial ofertada pela única licitante presente foi o valor global de R\$ 99.100,00 (Noventa e nove mil e cem reais), perfazendo diferença de aproximadamente R\$ 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais). Os autos retornarão a pasta de origem, para avaliação procedimental e posteriores adoções de medidas legais. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Jeanny Scaquetti de Carli Pregoeira Oficial do Município de Fundão

Zulmira Gozer Zerbine	
Aloir Favaro de Rudio	

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP representada pelo Senhor ALDAIR OSWALDO EVALD